

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS N.º 61, 62/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....

EDITAL

EDITAL N.º 001/2024 - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE AS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB).....



DECRETOS FINANCEIROS N.º 61, 62/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 61 DE 21 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 131.750,00 (Cento e trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$131.750,00 (Cento e trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	7.600,00
Total por Ação:	7.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.600,00
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150,00
Total por Ação:	150,00
2.021 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	124.000,00
Total por Ação:	124.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	124.150,00
Total Suplementado:	131.750,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	7.600,00
Total por Ação:	7.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.600,00
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	15.000,00
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações	15.600,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	1.470,72
Total por Ação:	37.070,72
1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil	
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	4.700,00
3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.562,40
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	12.262,40
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	3.700,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150,00
3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.229,28
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	11.079,28
2.019 - Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	40.037,60
Total por Ação:	40.037,60
2.021 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
Total por Ação:	3.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	124.150,00
Total Anulado:	131.750,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 21 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.856-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 62 DE 22 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.005 - Manutenção da Controladoria

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - Manutenção da Atenção Especializada

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições

8.000,00

Total por Ação: 8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

Total Suplementado: 10.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.005 - Manutenção da Controladoria

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - Manutenção da Atenção Especializada

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

8.000,00

Total por Ação: 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

Total Anulado: 10.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 22 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



EDITAL N.º 001/2024 – DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE AS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2024

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE AS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO O Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação do município pelo MinC no Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB) e aporte de recursos do Fundo Nacional de Cultura destinado ao setor artístico e cultural por meio de chamadas públicas/edital;

CONSIDERANDO a pactuação de elaborar o Plano de Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) para estabelecer diretrizes de metas e ações e controle social na aplicação dos recursos oriundos da PNAB no exercício de 2023 a 2027;

CONSIDERANDO demandas do setor artístico e cultural do município.

CONVOCA:

Art. 1º - Estão convocados aos Setores da Gestão Pública Municipal, a Sociedade Civil para participar da Consulta Pública, que irá elaborar, discutir e traçar metas para a aplicação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc /PNAB na modalidade híbrida (presencial e virtual).

Art. 2º - A Consulta Pública tem por objetivo:

I) Tornar público a instituição, em âmbito municipal, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 para fomentar a cultura durante 05 anos com início retroativo ao ano 2023;

II) Apresentar do Plano de Metas aprovado pelo MinC em 2023 e seus respectivos valores destinados ao setor artístico e cultural do município;

III) Acolher e analisar a viabilidade de execução das ações sugeridas pela sociedade civil.

III) Debater sobre as demandas e necessidades da sociedade civil para subsidiar a elaboração de diretrizes e metas do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - A participação popular dar-se-á por meio das seguintes modalidades:

I) Consulta Pública, VIA FORMULÁRIO *ONLINE*, que ocorrerá através de preenchimento do questionário eletrônico no período de **24/05/2024 a 27/05/2024**, disponível em:

< [tps://forms.gle/1KmDSjposzdFoV627](https://forms.gle/1KmDSjposzdFoV627) >

II) Escuta Pública e Instrução, *PRESENCIAL* que será realizada **em 27/05/2024, segunda feira, das 14h às 17h**, endereço Centro de Cultura Luiz Eduardo Magalhães.

Parágrafo único: Uma vez recebidas - no formulário online, as contribuições feitas nesta consulta pública serão analisadas pela Assessoria Especial sobre a sua viabilidade e poderão ser incluídas no PAAR após apreciação da sociedade civil.

Art. 3º - A participação é aberta a qualquer cidadão e cidadã, representante de órgãos públicos e privados, colegiados, da sociedade civil e associações.

Parágrafo único: Conteúdos sem coerência ao objeto de consulta e com teores ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º - O relatório final desta Consulta Pública será apresentado e publicado em Diário Oficial do Município sintetizado na forma de Plano Anual de Aplicação de Recursos e posteriormente submetida ao Ministério da Cultura até 30 de maio de 2024.

Art. 5º - Cabe a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer prover os recursos necessários para realização desta ação.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, 23 DE MAIO DE 2024.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito